



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2022

Data: 7 de novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Benedito Antônio Furquim.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor *Benedito Antônio Furquim*.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>7/11/2022</u>		
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>09/11/22</u>		
Edição	<u>2716</u>	Página	<u>7</u>
 Assinatura/matricula			

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.